LEI MUNICIPAL Nº 1.667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber à todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	**-**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária	**10.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO GERAL		**NATUREZA DA OPERAÇÃO**
10.301.0028.2026		Manutenção do Fundo de Saúde
3.0.0.0		**DESPESAS CORRENTES**
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000,0		Aplicações Diretas 124.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0023,55		Aplicações Diretas 25.000,00

2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste decreto, será utilizado a anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	**-**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária	**10.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO GERAL		**NATUREZA DA OPERAÇÃO**
10.301.0028.1022		Aquisição de Veículos e Equipamentos
4.0.0.0		**DESPESAS DE CAPITAL**
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0002.0		Aplicações Diretas 30.000.00
CLASSIFICAÇÃO GERAL		**NATUREZA DA OPERAÇÃO**
10.301.0028.1023		Reforma e Ampliação Centro Atendimento
4.0.0.0		**DESPESAS DE CAPITAL**
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0002.0		Aplicações Diretas 20.000.00
CLASSIFICAÇÃO GERAL		**NATUREZA DA OPERAÇÃO**
10.301.0028.1024		Reforma e Ampliação Centro Integrado
4.0.0.0		**DESPESAS DE CAPITAL**
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0002.0		Aplicações Diretas 25.000.00

LEI MUNICIPAL Nº 1.667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA OPERAÇÃO	
10.301.0028.1025	Construção de Postos de saude	
4.0.0.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0002.0	Aplicações Diretas	39.000.00

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA OPERAÇÃO	
10.301.0028.1054	Reforma e Ampliação de Unid de Saúde	
4.0.0.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0002.0	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0023.55	Aplicações Diretas	25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 30 de Novembro de 2011

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data de 30 de Novembro de 2011.

Francisco Inácio Luvisa
Secretário de Administração e Finanças